

# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES - GUANHÃES PREV

## PORTARIA N° 019/2015

"Concede Pensão por Morte, com proventos Integrais a dependente de servidor público municipal"

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guanhães – GUANHÃES PREV, no uso das suas atribuições previstas pela Lei Municipal nº 2.359/2009 e tendo em vista o constante no Processo de Pensão por Morte, torna pública a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º - Conceder Pensão por Morte com proventos Integrais a contar de 17 de junho de 2015, nos termos do art. 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal e art. 25, Inciso I, da Lei Municipal nº 2.359/2009, a senhora:

**MARIA DA CONCEIÇÃO CANDIDA**, CPF –052.033.776-00, dependente na condição de esposa do servidor **EFIGENIO CARVALHO DA COSTA**, CPF – 779.355.606-25 falecido em 17 de junho de 2015.

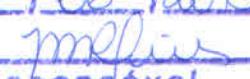
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de junho de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhães, 30 de junho de 2015.

Jane Maria Rays Pires  
Superintendente  
GUANHÃES-PREV  
  
Jane Maria Rays Pires  
Superintendente do  
Guanhães Prev

Publicado no quadro de  
avisos do Guanhães Prev  
em 30/06/2015

  
Responsável

### NOVO ENDEREÇO

R. Monsenhor Pinheiro, 101 - Centro

Guanhães - MG

Cep - 39740-000

Rua Barão do Rio Branco, 56 - Centro - Guanhães - MG  
e-mail: guanhaesprev@yahoo.com.br - Fone (33) 3421-5576